



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 026, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.**

***CONCEDE FÉRIAS COM A IMPLANTAÇÃO DO  
ADICIONAL A SERVIDOR DO QUADRO DE  
CONTRATADOS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.***

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, de acordo com o inciso XVII, do artigo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 28, inciso XIX da lei Orgânica Municipal, e ainda com o artigo 31, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, expede a seguinte portaria e **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **MATHEUS GUILHERME PEREIRA MARTINS**, Matrícula Nº 058, com função de Vigilante, um dia de férias referentes ao período aquisitivo de 2022, concessivo de 2023, bem como implantação do adicional de um terço de férias em folha de pagamento no mês de dezembro.

**Art. 2º DETERMINAR** ao setor responsável, que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, em 21 de novembro de 2023.

**Neudiran Rodrigues de Medeiros**  
Presidente

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE QUIXABA****CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA  
PORTARIA Nº 026/2023**

*CONCEDE FÉRIAS COM A IMPLANTAÇÃO DO ADICIONAL A SERVIDOR DO QUADRO DE CONTRATADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, de acordo com o inciso XVII, do artigo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 28, inciso XIX da lei Orgânica Municipal, e ainda com o artigo 31, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, expede a seguinte portaria e **RESOLVE**:

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **MATHEUS GUILHERME PEREIRA MARTINS**, Matrícula Nº 058, com função de Vigilante, um dia de férias referentes ao período aquisitivo de 2022, concessivo de 2023, bem como implantação do adicional de um terço de férias em folha de pagamento no mês de dezembro.

**Art. 2º DETERMINAR** ao setor responsável, que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

**Art. 3º - Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, em 21 de novembro de 2023.

**NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Debora Siqueira Carlos de Andrade  
**Código Identificador:4CA01754**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/02/2024. Edição 3538  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>